

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de ABOLITIVIA EUB Ano/Semestre 2013/1 Turma 2016 da Faculdade UNILV Campus UNILV na Cidade de UNILV que se forma na data 17/02/17, nas dependências do Clube WOLBEN viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de (X)COLAÇÃO (X) BAILE, do formando (a) **Sara Caroline Aleixo**

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$2.367,54**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$706,42**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 29 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$348,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$ 0,00
Total despesas administrativas	R\$348,00

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$358,42**), ou seja 15,13% do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$348,00**

(-) Total pago pelo formando **R\$706,42**

(=) **Total a pagar pelo formando R\$0,00**

O Saldo á pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em ____/____/____. O boleto será disponível no site www.consolieventos.com.br. Aguardamos o documento assinado antes do vencimento do título.

www.consolieventos.com.br

Rio do Sul/SC

Rua: Josephina Ferrari, 81 - Km 138
Bairro: Santa Rita | 89.162-408 | (47) 3520-1650

Joinville/SC

Rua: Max Colín, 1289 - Sala 17
Bairro: América | 89.204-041 | (47) 3435-7238

Guarapuava/PR

Rua: Barão de Capanema, 782
Bairro: Santa Cruz | 85.015-420 | (42) 3623-7150

Pato Branco/PR

Rua: Itabira, 1371 - Sala 108
Bairro: Centro | 85.501-047 | Fone: (46) 3025-4908

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$2.367,54), ou seja, 84,87% do contrato individual.

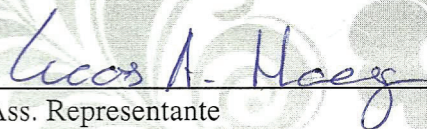
A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura



Ass. Representante



Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Formando



Ass. Formando (a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 14 de SETEMBRO de 2016.

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA

www.consolientos.com.br

Rio do Sul/SC

Rua: Josephina Ferrari, 81 - Km 138

Bairro: Santa Rita | 89.162-408 | (47) 3520-1650

Joinville/SC

Rua: Max Collin, 1289 - Sala 17

Bairro: América | 89.204-041 | (47) 3435-7238

Guarapuava/PR

Rua: Barão de Capanema, 782

Bairro: Santa Cruz | 85.015-420 | (42) 3623-7150

Pato Branco/PR

Rua: Itabira, 1371 - Sala 108

Bairro: Centro | 85.501-047 | Fone: (46) 3025-4908